N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

PACIFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 34.475.959/0001-03

Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 02.671.743/0001-19

DATA BASE
31/12/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

PACIFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 143.926 mil,

que representa 94,47% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o Fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 24 de março de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13° andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 34.475.959/0001-03

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Quantidade	31/12/2025	% sobre o PL	31/12/2024	% sobre o PL
Disponibilidades		**68**	**0,04**	**1**	**-**
Títulos e valores mobiliários		**8.452**	**5,54**	**2.066**	**1,81**
Títulos públicos federais		**5.598**	**3,67**	**49**	**0,04**
Tesouro IPCA - NTN-B	13	53	0,03	49	0,04
Letra Financeira do Tesouro - LFT	307	5.545	3,64	-	-
Fundos de investimento		**2.854**	**1,87**	**2.017**	**1,77**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC de FI	34.905	2.854	1,87	2.017	1,77
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios		**143.926**	**94,47**	**111.866**	**98,19**
A vencer		143.086	93,91	112.889	99,09
Vencidos		3.863	2,54	2.358	2,07
(-) Perda estimada por redução ao valor de recuperação		(3.023)	(1,98)	(3.381)	(2,97)
Outros valores a receber		**37**	**0,02**	**45**	**0,04**
TOTAL DO ATIVO		**152.483**	**100,07**	**113.978**	**100,04**
PASSIVO					
Remuneração da administração		41	0,03	34	0,03
Direitos creditórios a identificar		12	0,01	-	-
Taxa de gestão		33	0,02	14	0,01
Auditoria e custódia de títulos		12	0,01	5	-
Outros valores a pagar		-	-	1	-
TOTAL DO PASSIVO		**98**	**0,07**	**54**	**0,04**
PATRIMONIO LÍQUIDO		**152.385**	**100,00**	**113.924**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**152.483**	**100,07**	**113.978**	**100,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 34.475.959/0001-03

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2025	31/12/2024
Direitos Creditórios com Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios	**24.832**	**11.731**
Receita	24.474	14.847
Ganhos/perdas com crédito de líquidaçao duvidosa	358	(3.116)
Títulos públicos federais	**135**	**(7)**
Receitas / Despesas	135	(7)
Cotas de fundos de investimento	**551**	**437**
Resultado com cotas de fundos de investimento	551	437
Demais Despesas	**(847)**	**(609)**
Taxa de administração	(437)	(314)
Taxa de gestão	(291)	(127)
Serviços de recuperação de crédito	(5)	(4)
Rating	-	(68)
Auditoria e custódia de títulos	(65)	(7)
Taxa de fiscalização CVM	(35)	(42)
Despesas de consultoria	-	(5)
Outras despesas	(14)	(42)
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL	**24.671**	**11.552**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 34.475.959/0001-03

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2025	31/12/2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	**113.924**	**59.231**
Representado por 17.451,50 cotas subordinada a R$ 1.297,143766 cada	22.637	-
Representado por 3.869,36 cotas mezanino a R$ 842,221005 cada	3.259	-
Representado por 9.345,37 cotas mezanino 2 a R$ 1.117,104344 cada	10.440	-
Representado por 1.066,40 cotas mezanino 3 a R$ 1.032,105450 cada	1.101	-
Representado por 25.541,55 cotas sênior 2 a R$ 578,061674 cada	14.765	-
Representado por 11.882,48 cotas sênior 3 a R$ 1.164,510352 cada	13.837	-
Representado por 29.242,83 cotas sênior 4 a R$ 1.114,033198 cada	32.577	-
Representado por 14.799,43 cotas sênior 5 a R$ 1.034,392568 cada	15.308	-
Representado por 17.451,50 cotas subordinada a R$ 1.175,849220 cada	-	20.520
Representado por 2.958,66 cotas mezanino a R$ 1.078,348360 cada	-	3.190
Representado por 25.541,55 cotas sênior 2 a R$ 1.155,200940 cada	-	29.506
Representado por 6.000,00 cotas sênior 3 a R$ 1.002,488880 cada	-	6.015
Cotas emitidas	**70.992**	**62.730**
954,13 cotas mezanino 3	1.000	-
9.646,05 cotas mezanino 4	9.989	-
2.963,68 cotas mezanino 5	2.992	-
9.607,95 cotas sênior 5	10.000	-
30,00 cotas sênior 6	30	-
29.141,64 cotas sênior 7	29.981	-
16.831,50 cotas sênior 8	17.000	-
910,70 cotas mezanino	-	1.000
9.345,37 cotas mezanino 2	-	9.660
1.066,40 cotas mezanino 3	-	1.070
5.882,48 cotas senior 3	-	6.000
29.242,83 cotas senior 4	-	30.000
14.799,43 cotas senior 5	-	15.000
Amortização de cotas	**(57.202)**	**(19.589)**
Cotas mezanino	(2.382)	-
Cotas mezanino 2	(5.632)	-
Cotas mezanino 3	(582)	-
Cotas sênior 2	(14.142)	-
Cotas sênior 3	(9.637)	-
Cotas sênior 4	(17.977)	-
Cotas sênior 5	(6.850)	-
Cotas mezanino	-	(1.563)
Cotas sênior 2	-	(18.026)
Resultado do período pertecentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**24.671**	**11.552**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**152.385**	**113.924**
Representado por 17.451,50 cotas subordinada a R$ 1.590,493325 cada	27.757	-
Representado por 3.869,36 cotas mezanino a R$ 337,602445 cada	1.306	-
Representado por 9.345,37 cotas mezanino 2 a R$ 693,971458 cada	6.486	-
Representado por 2.020,53 cotas mezanino 3 a R$ 946,378537 cada	1.912	-
Representado por 9.646,05 cotas mezanino 4 a R$ 1.154,283557 cada	11.134	-
Representado por 2.963,68 cotas mezanino 5 a R$ 1.041,705146 cada	3.087	-
Representado por 25.541,55 cotas sênior 2 a R$ 82,720461 cada	2.113	-
Representado por 11.882,48 cotas sênior 3 a R$ 484,329211 cada	5.755	-
Representado por 29.242,83 cotas sênior 4 a R$ 666,251775 cada	19.483	-
Representado por 24.407,38 cotas sênior 5 a R$ 946,331331 cada	23.098	-
Representado por 30,00 cotas sênior 6 a R$ 1.141,225857 cada	34	-
Representado por 29.141,64 cotas sênior 7 a R$ 1.127,171266 cada	32.848	-
Representado por 16.831,50 cotas sênior 8 a R$ 1.032,139700 cada	17.372	-
Representado por 17.451,50 cotas subordinada a R$ 1.297,143766 cada	-	22.637
Representado por 3.869,36 cotas mezanino a R$ 842,221005 cada	-	3.259
Representado por 9.345,37 cotas mezanino 2 a R$ 1.117,104344 cada	-	10.440
Representado por 1.066,40 cotas mezanino 3 a R$ 1.032,105450 cada	-	1.101
Representado por 25.541,55 cotas sênior 2 a R$ 578,061674 cada	-	14.765
Representado por 11.882,48 cotas sênior 3 a R$ 1.164,510352 cada	-	13.837
Representado por 29.242,83 cotas sênior 4 a R$ 1.114,033198 cada	-	32.577
Representado por 14.799,43 cotas sênior 5 a R$ 1.034,392568 cada	-	15.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 34.475.959/0001-03

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**24.671**	**11.552**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimentos dos Direitos Creditórios	(24.474)	(14.847)
(+/-) Reversão/Constituição de provisão para perda estimada por redução ao valor de recuperação	(358)	3.116
(-) Resultado com titulos publicos	(135)	7
(-) Rendimentos cotas de fundos de investimento	(551)	(437)
(+) Remuneração da administração	74	48
(+) Outros valores a pagar não liquidadas	12	6
(=) Resultado líquido ajustado	**(761)**	**(555)**
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	(286)	3.235
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	(7.216)	(45.757)
(+/-) Aquisição / liquidação de títulos publicos/juros	(5.414)	4
(+/-) Aumento / redução de outros valores a receber	8	(29)
(+) Aumento de contas a pagar	(54)	(38)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(13.723)**	**(43.140)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas emitidas	70.992	62.730
Cotas amortizadas	(57.202)	(19.589)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	**13.790**	**43.141**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**67**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	68	1
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**67**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 34.475.959/0001-03

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, iniciou suas atividades em 08 de julho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

O público-alvo da classe são investidores qualificados.

O objetivo da Classe é proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade; e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira da Classe estabelecidos no Regulamento e na regulamentação vigente.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, pela Instrução n° 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Fundo. Adicionalmente todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de Reais.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 24 de março de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa depósitos bancários.

c) Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor de aquisição e classificados em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados e com o propósito de geração de resultado no curto prazo, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. Títulos mensurados ao custo amortizado

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

d) Cotas de fundos de investimento

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento”, pelo seu valor líquido.

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM n° 489/11 e alterações posteriores, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

f) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo.

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Nível 1 - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
Nível 2 - são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
Nível 3 - são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

5. Composição dos títulos e valores mobiliários

a) Títulos públicos – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação no exercício de 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025		31/12/2024	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Tesouro IPCA – NTN-B	13	53	13	49
Letra Financeira do Tesouro - LFT	307	5.545	-	-
Total	**320**	**5.598**	**13**	**49**

b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo mantém em sua carteira, investimentos nas seguintes cotas de fundos de investimento:

	31/12/2025		31/12/2024	
Fundo de Renda Fixa	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Itaú Soberano RF Simples FIC de FI	34.905	2.854	28.166	2.017
Total	**34.905**	**2.854**	**28.166**	**2.017**

6. Operações direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo com aquisição dos riscos e benefícios, pois, contam com coobrigação dos Cedentes, os quais responderão solidariamente pela solvência dos Devedores dos Direitos Creditórios por eles cedidos.

a) Característica dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

b) Critérios de elegibilidade

Todos e quaisquer Direitos de Crédito a serem adquiridos pela Classe deverão atender aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

(i) Os Direitos de Crédito deverão ser representados em moeda corrente nacional;

(ii) Tenham sido legalmente constituídos, sejam certos, válidos, exigíveis e líquidos no vencimento;

(iii) Não estejam vencidos e pendentes de pagamento na respectiva data de aquisição;

(iv) Não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações;

(v) Não resultem de ações judiciais ou procedimentos arbitrais em curso, constituam seu objeto de litígio, tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;

(vi) A constituição ou validade jurídica da cessão para a Classe não seja considerada um fator preponderante de risco;

(vii) O Devedor ou coobrigado não seja sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial;

(viii) Os Direitos Creditórios não sejam cedidos por sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial;

(ix) Não sejam de existência futura e montante desconhecido;

(x) Não sejam devidos por Devedoras que estejam inadimplentes perante a Classe;

(xi) Estejam amparados pelos respectivos Documentos Comprobatórios;

(xii) Tenham prazo de vencimento igual ou inferior ao vencimento das Cotas Seniores;

(xiii) Os Devedores dos Direitos de Crédito poderão ser pessoas jurídicas inscritas no CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e

(xiv) Considerada pro forma a cessão, o total de Direitos de Crédito, performados ou não, vincendos ou não, devidos por um mesmo devedor não poderá corresponder a mais que 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido.

c) Composição dos direitos creditórios

31/12/2025				
Faixas de vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**PDD**	**Total Líquido**
0 a 30 dias	7.044	2.457	(349)	9.152
31 a 60 dias	6.988	926	(345)	7.569
61 a 90 dias	6.829	109	(254)	6.684
91 a 120 dias	6.979	92	(239)	6.832
121 a 150 dias	6.824	71	(215)	6.680
151 a 180 dias	6.648	54	(195)	6.507
181 a 360 dias	35.650	150	(750)	35.050
361 a 720 dias	43.596	4	(478)	43.122
721 a 1080 dias	19.386	-	(190)	19.196
Acima de 1.081 dias	3.142	-	(8)	3.134
Total a vencer	**143.086**	**3.863**	**(3.023)**	**143.926**

31/12/2024				
Faixas de vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**PDD**	**Total Líquido**
0 a 30 dias	5.042	1.633	(295)	6.380
31 a 60 dias	4.996	301	(266)	5.031
61 a 90 dias	4.845	149	(239)	4.755
91 a 120 dias	4.757	89	(228)	4.618
121 a 150 dias	4.653	37	(174)	4.516
151 a 180 dias	4.583	25	(161)	4.447
181 a 360 dias	25.648	124	(834)	24.938
361 a 720 dias	36.050	-	(881)	35.169
721 a 1080 dias	17.838	-	(271)	17.567
Acima de 1.081 dias	4.477	-	(32)	4.445
Total a vencer	**112.889**	**2.358**	**(3.381)**	**111.866**

d) Verificação do lastro

O Custodiante realiza a verificação do lastro dos direitos creditórios periodicamente por amostragem para confirmação da existência deles.

7. Provisão para perda esperadas

	31/12/2024
Saldo em 31/12/2023	**(259)**
Constituição no exercício	(3.122)
Saldo final de 31/12/2024	**(3.381)**
Constituição/Reversão no exercício	358
Saldo final de 31/12/2025	**(3.023)**

8. Taxas praticadas

Exercício	Mínima a.a	Média a.a	Máxima a.a
31/12/2025	0,09%	21,77%	39,48%
31/12/2024	5,53%	21,03%	71,31%

9. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e

vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

10. Maiores devedores

Os maiores devedores (limitado aos 10 maiores) e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

31/12/2025		
Devedores	**Valores**	**% PL**
1	7.225	4,74%
2	5.161	3,39%
3	4.260	2,80%
4	3.855	2,53%
5	2.983	1,96%
6	2.789	1,83%
7	2.754	1,81%
8	2.268	1,49%
9	2.264	1,49%
10	2.238	1,47%
Demais devedores	111.152	72,94%
Total	**146.949**	**96,43%**

31/12/2024		
Devedores	**Valores**	**% PL**
1	7.825	6,87%
2	6.500	5,71%
3	3.918	3,44%
4	3.310	2,91%
5	2.710	2,38%
6	2.433	2,14%
7	2.377	2,09%
8	2.352	2,06%
9	2.180	1,91%
10	2.064	1,81%
Demais devedores	79.578	69,85%
Total	**115.247**	**101,16%**

11. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício do findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

SUBORDINADA				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	26.210	1.590,49	1.590,49	22,62%
31/12/2024	21.796	1.297,14	1.297,14	10,32%

MEZANINO				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	2.305	337,60	953,28	(23,51%)
31/12/2024	3.977	842,22	1.246,22	17,07%

MEZANINO 2				
Período/Exercício em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	8.981	693,97	1.296,60	16,07%
16/04 a 31/12/2024	7.284	1.117,10	1.117,10	11,71%

MEZANINO 3				
Período/Exercícioem	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	2.136	946,38	1.234,46	19,61%
16/10 a 31/12/2024	1.087	1.032,11	1.032,11	3,21%

MEZANINO 4				
Período de	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
25/03 a 31/12/2025	8.011	1.154,28	1.154,28	15,43%

MEZANINO 5				
Período de	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
10/10 a 31/12/2025	2.381	1.041,71	1.041,71	4,17%

SÊNIOR 2				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	7.916	82,72	636,41	(50,43%)
31/12/2024	21.290	578,06	1.283,80	16,16%

SÊNIOR 3				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	8.386	484,36	1.295,40	(11,91%)
31/12/2024	12.681	1.164,51	1.470,61	16,16%

SÊNIOR 4				
Período/Exercícioem	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	27.067	666,25	1.280,98	14,99%
10/04 a 31/12/2024	23.888	1.114,03	1.114,03	11,40%

SÊNIOR 5				
Período/Exercícioem	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
31/12/2025	26.675	946,33	1.226,97	18,62%
07/10 a 31/12/2024	10.166	1.034,39	1.034,39	3,44%

SÊNIOR 6				
Período de	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
07/04 a 31/12/2025	32	1.141,23	1.141,23	14,12%

SÊNIOR 7				
Período de	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
06/05 a 31/12/2025	25.677	1.127,17	1.127,17	12,72%

SÊNIOR 8				
Período de	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
27/10 a 31/12/2025	10.415	1.032,14	1.032,14	3,21%

(*) Valor da cota ao final do período/exercício.

(**) Valor da cota teórica desconsiderando o efeito das amortizações, ao final do período/exercício.

(***) Rentabilidade calculada a partir da variação entre cotas teóricas, exceto para as classes de cotas iniciadas dentro do período, nesses casos, a variação e entre cota teórica e cota inicial.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e resgate de cotas.

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo. E serão divididas em classes de cotas: Cotas Seniores, Cotas Mezanino e Cotas Subordinadas.

Na integralização das Cotas Seniores, Cotas Mezanino e Subordinadas deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

a) Emissão

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram emitidas as seguintes cotas:

	2025		2024	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Mezanino	-	-	910,70	1.000
Mezanino 2	-	-	9.345,37	9.660
Mezanino 3	954,13	1.000	1.066,40	1.070
Mezanino 4	9.646,05	9.989	-	-
Mezanino 5	2.963,68	2.992	-	-
Sênior 3	-	-	5.882,48	6.000
Sênior 4	-	-	29.242,83	30.000
Sênior 5	9.607,95	10.000	14.799,43	15.000
Sênior 6	30,00	30	-	-
Sênior 7	29.141,64	29.981	-	-
Sênior 8	16.831,50	17.000	-	-
Total	**69.174,95**	**70.992**	**61.247,21**	**62.730**

b) Resgate de cotas e amortização

As Cotas Seniores não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino e às Cotas Subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

As Cotas Subordinadas Mezanino são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores para efeitos de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas.

As Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser divididas em Classes que poderão ou não se subordinar entre si, sendo certo que tais Cotas Subordinadas Mezanino poderão ter prazos, amortizações e/ou remuneração distintos.

As Cotas Subordinadas Júnior são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeitos de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve resgate de cotas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as cotas amortizadas estão representadas no quadro abaixo:

Amortização	**2025**	**2024**
Classe cotas	**R$**	**R$**
Mezanino	2.382	1.563
Mezanino 2	5.632	-
Mezanino 3	582	-
Sênior 2	14.142	18.026
Sênior 3	9.637	-
Sênior 4	17.977	-
Sênior 5	6.850	-
Total	**57.202**	**19.589**

13. Negociação de cotas

É vedada a negociação no mercado secundário.

14. Prestadores de serviços

Administração:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custodiante	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestora:	Aventis Gestão de Recursos Ltda

15. Custódia

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas junto aos seus respectivos administradores ou terceiros por eles contratados para tal.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

16. Taxa de administração, custodia, controladoria, escrituração, gestão, verificação de lastro e performance

a) Taxa de administração, custódia, controladoria, escrituração verificação de lastro

O fundo pagará pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, é devido pelo Fundo aos prestadores de serviços de administração o montante equivalente a 0,30% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Deverá ser respeitada remuneração mínima mensal de R$ 12 nos primeiros 6 meses, a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, de R$ 15 nos 6 (seis) meses seguintes, e de R$ 18 após este período. O valor da remuneração mínima mensal será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pelo IGPM/FGV.

Adicionalmente será devida pelo Fundo ao Administrador uma taxa de administração extraordinária no valor de R$ 20 que deverá ser paga em até 05 dias úteis do 1º aporte.

Para a prestação de serviços de verificação de lastro (“SERVICER”) será cobrada taxa mensal de R$ 1,5.

A Taxa de Administração será paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo Dia Útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos).

b) Taxa de gestão

receberá por seus serviços o equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido do FUNDO, respeitando um mínimo mensal de R$ 6. O valor da remuneração mínima mensal será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pelo IGP-M.

c) Taxa de performance

O fundo não cobrará taxa de performance.

No exercício findo em 30 de dezembro de 2025, o Fundo registrou na rubrica de despesas com taxa de administração o montante de R$ 437 (2024 – R$ 314) e com taxa de gestão 291 (2024 – R$ 127).

17. Alterações estatutárias

Conforme oferta pública de distribuição da 1ª emissão da 8ª serie de cotas seniores, 1ª emissão da 5ª serie de cotas subordinada mezanino em 30 de setembro de 2025.

Conforme fato relevante em 29 de setembro de 2025, (i) a 1ª emissão da 8ª(oitava) série de cotas Seniores, (ii) a 1ª emissão da 5ª(quinta) série Subordinadas Mezanino a serem distribuídas publicamente, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Conforme instrumento particular dos prestadores de serviços, realizado em 23 de setembro de 2025:

(i) A 8ª serie de cotas seniores da Classe única do Fundo (“Cotas Seniores ”), composta pela quantidade de Cotas Seniores necessárias

para perfazer o montante total de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), que serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com as características descritas nos termos do Apêndice de Cotas Seniores constante do Anexo I ao presente instrumento;

(ii) A 5ª serie de cotas subordinadas mezanino da Classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino "), composta de Cotas Subordinadas Mezanino necessárias para perfazer o montante total de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, com as características descritas nos termos do Apêndice de Cotas Subordinadas Mezanino constante do Anexo II ao presente instrumento;

Conforme assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 11 de agosto de 2025, foi deliberado:

(i) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Administradora e disponíveis para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Balanço Patrimonial e do respectivo parecer dos Auditores Independentes;

(ii) A alteração do Item 4.11 do capítulo IV "Das SUBCLASSES DE COTAS E DA SUBORDINAÇÃO" do Anexo I do Regulamento do Fundo, a fim de alterar a redação para que seja reduzido a subordinação das Cotas Mezanino para 18% (dezoito por cento).

Conforme assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada em 22 de maio de 2025, foi deliberado:

(i) a substituição da atual gestora BLUE SOLUTIONS ASSET MANAGEMENT LTDA (Atual denominação da M ASSET MANAGEMENT

LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.622.448/0001-72 (“Atual Gestora”) e a nomeação da nova gestora AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Angelica, nº 2.071, 5º Andar – Consolação, CEP 01227-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.835/0001-99, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.203, de 07 de maio de 2018 (“Nova Gestora”), a partir da data da referida deliberação;

(ii) A alteração do item 4.7, capítulo IV, que se aprovada passará a viger da com a seguinte redação: “A Subordinação mínima das Cotas Seniores admitida no Fundo é de 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas”.

(iii) A alteração do item 10.6 do Capítulo X, no que se refere à remuneração dos prestadores de serviços, com o objetivo de majorar a taxa de gestão para 0,25% ao ano.

(iv) a alteração do Regulamento do Fundo de modo a alterar: (i) a denominação social da Administradora para BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., bem como (ii) o endereço de sua sede para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjuntos 83 e 84, Torre B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo, SP e (iii) o website e correio eletrônico da Administradora, respectivamente, do Anexo I.

Conforme oferta pública de distribuição da 1ª emissão da 7ª serie de cotas seniores em 23 de abril de 2025.

Conforme fato relevante em 23 de abril de 2025, (i) a 1ª(primeira) emissão da 7ª série da Subclasse de Cotas Seniores, a serem distribuídas publicamente, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Conforme oferta pública de distribuição da 1ª emissão da 6ª serie de cotas seniores em 02 de abril de 2025.

Conforme oferta pública de distribuição da 1ª emissão da 4ª serie de cotas subordinadas mezanino em 24 de fevereiro de 2025.

18. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 18 de dezembro de 2025 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Austin Rating, a qual atribuiu com perspectiva estável:

Cotas	Classificação
Mezanino	brBB - (sf)
Sênior 3	brBBB - (sf)
Sênior 5	brBBB - (sf)

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Tributação

a. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes regras;

- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em

outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b. IOF

(Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)
O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

(Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025)
No ingresso de cotas, será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

21. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a Next Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rogério Penteado Felgueiras
Diretor Responsável

Geraldo Teles de Matos
Contador CRC PR-081880/O-4

***